



## **LEI ORDINÁRIA Nº 492**

*de 14 de agosto de 1984*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Título Definitivo  
por Aforamento a João Antônio de Oliveira, e dá outras  
providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 14/08/1984*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 492/1984 - 14 de agosto de 1984*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*